

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 – SECJEL**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. **EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, situado no Distrito de Aprazível, S/N, inscrita na CNPJ sob nº 29.276.312/0001-04, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, inscrito com carteira de identidade nº 2002031066299 e CPF nº 018.993.233-33, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 025/2020 - SECJEL/CPL** tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias cada, compreendendo o período do dia 23 de setembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO DE CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 16 de setembro de 2021.

*Eugênio Parceli Sampaio Silveira*

**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**  
CONTRATANTE

*Francisco Romeník Parente Ponte*

**FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. *Francisco Bualdo Edeadilva*

CPF: 011.394.773-90

2. *José Luciano Nepomuceno*

CPF: 897.494.105-87

Visto:

*Lucas Loiola Aragão*

**Lucas Loiola Aragão**  
Coordenador Jurídico da SECJEL  
OAB/CE nº 32.026

MARIA MARIA HALBINO PEREIRA	0,00
MATHEUS CARRIERE BARBOSA RIBEIRO	0,00
MAURA FELISMINO DA SILVA	0,00
MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA	0,00
MIRILAN DA SILVA ALVES	5,00
MIKALE HERCULANO NASCIMENTO	0,00
NAIARA DUARTE MESQUITA	0,00
NATALIA ARRUDA LINHARES	5,00
NATANAEL FERNANDES DE PINHO	0,00
OLIVANIA GOMES MENDES	20,00
ONILSIA MARIA ALVES CAVALCANTE	5,00
PATRICIA ROMÃO DA SILVA	5,00
PAULA ROBERTA FERREIRA	0,00
PAULO RIGIS CARVALHO OLIVEIRA	5,00
PRISCILA SILVA SOUSA	0,00
RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAIS	15,00
RAIMUNDA ROZALIA PEREIRA	20,00
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	5,00
RAQUEL SILVINO FERNANDES	0,00
RODRIGO SILVA BENEDITO	10,00
ROSA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	5,00
ROSANGELA VASCONCELOS ARAUJO	0,00
ROSANGELA VICENTE DE OLIVEIRA	5,00
RUANA DIAS DE SOUSA	5,00
SABRINA KEFF COSTA DO NASCIMENTO	0,00
SAMARIO RUFINO LIMA	5,00
SAMIRIA DO NASCIMENTO BARROSO	0,00
SANDRA MONICA CATIANO CIPRIANO	5,00
SANGELA ALVES RIPARDO	5,00
SIDIANE SILVA TUFERASIO	5,00
SILVANA CIRO NASCIMENTO	5,00
SILVANA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO	15,00
SILVIA HELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00
SIMONE RUIFIO FERREIRA	5,00
SOLANGE MARIA LIMA	0,00
TAMIRIS DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00
TEREZINHA DE JESUS SILVA NETO	0,00
THAIS GOMES ALBUQUERQUE	5,00
VALDENIA OLIVEIRA ARAUJO	10,00
VALMIR ARAUJO SOUSA	0,00
VANDERLUCIA MARCELIANO SOUSA	0,00
VANIA MARIA DE SOUSA SILVA	0,00
VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	0,00
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	5,00
WESILANE SOUSA DA SILVA	0,00
WILLIAM DA SILVA BARBOSA	0,00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 11), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. **VALOR:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.452.0076.23.68.44905200.1001000000, 28.01.15.451.0040.23.60.33903000.1001000000, 28.01.15.452.0076.2.368.33903000.1001000000 (Recurso Municipal). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Lima Moreira. **PRAZO:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 027/2021 - SESEP - O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de Consórcios Públicos; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P160710/2021, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato de Rateio nº 01/2020 - CGIRS RMS RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 559.641,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, inscrito no CNPJ nº 11.287.724.0001-84, em virtude do encerramento com dívida do Contrato de Rateio nº 01/2020 - CGIRS RMS, firmado entre o Município de Sobral e o referido Consórcio. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida terá o seu pagamento efetuado de forma parcelada, mediante desconto a ser realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) do repasse constitucional do ICMS, consoante autorização expressa no Contrato de Rateio nº 01/2020 - CGIRS RMS, observados os prazos e valores dispostos no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária proveniente da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos: 27.01.18.542.0124.2.369.3.3.71.93.00.1.001.0000.00 - Indenizações e Restituições. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Sobral-CE, 16 de setembro de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2021 - SESEP**

**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE PARCELAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO REFERENTES AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020 - CGIRS/RMS**

REFERÊNCIA	MÊS	VALOR
7ª Parcela	Jan/21	R\$ 93.273,60
8ª Parcela	Mar/21	R\$ 93.273,60
9ª Parcela	Mar/21	R\$ 93.273,60
10ª Parcela	Ago/21	R\$ 93.273,60
11ª Parcela	Set/21	R\$ 93.273,60
12ª Parcela	Out/21	R\$ 93.273,60
VALOR TOTAL		R\$ 559.641,60

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 - SECJEL TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE:** Secretaria da Juventude, Esporte e

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 10), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. **VALOR:** R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.452.0076.23.68.44905200.1001000000, 28.01.15.451.0040.2.360.33903000.1001000000, 28.01.15.452.0076.2368.33903000.0.1001000000 (Recurso Municipal). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Lima Moreira. **PRAZO:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCEL SAMPALHO SILVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.276.312/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar os prazos de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias cada, compreendendo o período do dia 23 de setembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO DE CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Sobral-CE, 16 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcel Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romeník Parente Ponte. Lucas Lóiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2020 - SECJEL** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representado por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcel Sampaio Silveira. CONTRATADA: D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditmar de Oliveira Vasconcelos Neto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d". DO OBJETO E DO VALOR: Realinhamento dos preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato especificamente nos itens 04 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas) e 05 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas), que foram contratados no valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), e com o realinhamento, passando a custar R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 0026/2020 - SECJEL, passará de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais) para R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), representando um aumento percentual de aproximadamente 38% (trinta e oito por cento) do valor global. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parcel Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Ditmar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da empresa D, OLIVEIRAV, NETO VARIEDADES EIRELI. Lucas Lóiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 - AMA** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa Ivan de Azevedo Ponte - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01. OBJETO: ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Nº 03/2021 - AMA, referente à aquisição de ferramentas, carrinhos coletores e peças de manutenção destinado a atender a demanda do Programa "Mais Emprego, "Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previsto no anexo I - Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, e seus anexos, na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 37.762,48 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 43.340,63 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e Ivan de Azevedo Ponte - Representante da CONTRATADA. Procuradora jurídica da AMA: Jamily Campos Teles de Lima.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - AMA** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23. OBJETO: ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Nº 04/2021 - AMA, referente à aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peças de manutenção destinado a atender a demanda do Programa "Mais Emprego, "Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previsto no anexo I - Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, e seus anexos, na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente

aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 45.771,50 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro um reais e cinquenta centavos) para R\$ 52.264,91 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e Jose Osmar Aguiar - representante da CONTRATADA. Procuradora jurídica da AMA: Jamily Campos Teles de Lima.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2021 - SAAE**. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: PIPERPLAST INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.823.982/0001-33, representado pelo Sr. Robert Johnsons dos Santos. OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC DEFOFO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2021. VALOR: R\$ 27.399,92 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). GESTOR /FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 103/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Fabio Hauschild Mondardo: REPRESENTANTE DA PIPERPLAST INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - Larissa de Assis Viana: PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO